



Fazendo parte da sua vida

EDITAL Nº 02/Unoesc- VDA/2012

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Campus de Videira.

A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, pessoa jurídica de direito privado, mantida **PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC**, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no **Primeiro semestre de 2013**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **12 de Novembro à 16 de Novembro de 2012** das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h e das 18h30min às 22h de segunda a sexta-feira, no Setor de Protocolo e Informações da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Videira, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Videira, Rua Paese, n.º 198, Bairro Universitário, no município de Videira/SC – CEP 89.560-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço:

<http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 6.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco Brasil, Agência 0403-0, Conta Corrente 3143-7, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor de Protocolo e Informação da Unoesc, com identificação do depositante, pelo fone/fax: (49) 3533-4445.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **19/11/2012**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”.

A homologação das inscrições será publicada até o dia **19/11/2012**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.



Fazendo parte da sua vida

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 24 (vinte e quatro) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 – DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2012

I - Área das Ciências Sociais e Aplicadas

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	Administração	Administração Financeira I	6ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Administração e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Conceitos básicos. Estrutura e interpretações financeiras. Análise de demonstrações financeiras. Administração do ativo e do passivo circundante. Análise econômica. Ponto de equilíbrio e alavancagem. Fluxo de caixa. Capital de giro. Fontes de recursos em longo prazo. Fusões e aquisições. Tendências na administração financeira.</p>								
<p>Ponto Temático: Conceitos básicos</p>								
02	01	Ciências Contábeis	Economia	2ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação na área do componente curricular e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Conceitos fundamentais em economia. Microeconomia: demanda, oferta e equilíbrio de mercado; Estruturas de mercado; Teoria da firma: produção, custos e lucro; Macroeconomia: demanda e oferta agregada, política monetária, fiscal, cambial, comércio internacional, inflação, desenvolvimento e crescimento econômico. Contabilidade Nacional. Cenários Econômicos.</p>								
<p>Ponto Temático: Cenários Econômicos.</p>								
03	01	Tecnologia em Logística	Processos Operacionais no Comércio Exterior	3ª	02	12/04/2013 13/04/2013 19/04/2013 20/04/2013	Noturno, Matutino e Vespertino	Graduação na área do componente curricular e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Operação de exportações e importações, transporte, seguro, documentação, câmbio (documental) preparação e remessa da mercadoria</p>								
<p>Ponto Temático: Comércio exterior e logística.</p>								
04	01	Direito	Direitos Humanos e Democracia	3ª	02	Quarta-feira – 19:10 as 20:50 Início à metade do semestre Quinta-feira – 21:00 as 22:40 – metade ao final do semestre	Noturno	Graduação em Direito e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: A construção histórica dos direitos humanos. Os direitos sociais e as desigualdades econômicas. A construção da democracia contemporânea na América Latina. Os regimes, trajetórias e crises da atual democracia latino americana. Estado, democracia e sociedade civil. Os movimentos sociais e a construção de uma sociedade democrática. As relações entre o legal e o justo na América Latina.</p>								
<p>Ponto Temático: A construção histórica dos direitos humanos.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
05	01	Direito	Deontologia Jurídica	3ª	02	Quinta-feira – 21:00 as 22:40 Início à metade do semestre Quarta-feira – 19:10 as 20:50 – metade ao final do semestre	Noturno	Graduação em Direito e com no mínimo, especialização em áreas afins.
EMENTA: Deontologia no âmbito das diversas profissões jurídicas: advogado, juiz e promotor de justiça.								
Ponto Temático : Definição de deontologia.								
06	01	Direito	Direito Processual Civil II	5ª A	04	Segunda-feira – 19:10 as 20:50 Sexta-feira – 21:00 as 22:40	Noturno	Graduação em Direito e com no mínimo, especialização em áreas afins.
EMENTA: Do processo e do procedimento – tipos. Tutela antecipatória. Procedimento sumário. Demanda e resposta do réu. Declaratória incidental. Saneamento. Prova. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Coisa julgada. Do processo nos Tribunais. Dos recursos.								
Ponto Temático: Tutela antecipatória.								
07	01	Direito	Direito Processual Civil II	5ª B	04	Terça-feira	Noturno	Graduação em Direito e com no mínimo, especialização em áreas afins.
EMENTA: Do processo e do procedimento – tipos. Tutela antecipatória. Procedimento sumário. Demanda e resposta do réu. Declaratória incidental. Saneamento. Prova. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Coisa julgada. Do processo nos Tribunais. Dos recursos.								
Ponto Temático: Tutela antecipatória.								
08	01	Direito	Direito Processual Penal I	7ª	04	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Direito e com no mínimo, especialização em áreas afins.
EMENTA: Do Processo Penal. Da norma processual. Da persecução criminal. Da fase policial (inquérito policial e termo circunstanciado). Da ação penal. Da ação penal pública. Ação penal privada. Da jurisdição. Da competência. Questões e processos incidentes. Exceções. Conflitos. Ação civil "ex-delicto."								
Ponto Temático: Da ação penal.								
09	01	Direito	Direito Tributário I	8ª	04	Terça-feira	Noturno	Graduação em Direito e com no mínimo, especialização em áreas afins.
EMENTA: Princípios e institutos do Direito tributário. Legislação tributária. Crédito tributário. Fato gerador da obrigação tributária. Constituição do crédito tributário. Espécies de lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.								
Ponto Temático: Fato gerador da obrigação tributária								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
10	01	Direito	Direito Tributário II	9ª	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Direito e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Espécies tributárias. Procedimento e processo administrativo tributário. Procedimento da inscrição em dívida ativa e processo judicial tributário. Formas de elisão fiscal.</p>								
<p>Ponto Temático: Elisão fiscal</p>								
11	01	Arquitetura e Urbanismo	História e Teoria da Arquitetura e da Cidade I	3ª	03	Intensivo (dias 13 a 16/02, 18 a 23/02 e 25 a 26/02)	Noturno Sexta-feira e Diurno Sábado	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e com no mínimo, mestrado em áreas afins.
<p>EMENTA: Estudo e análise da produção artística, arquitetônica e urbanística na civilização ocidental desde a pré-história até a civilização grega, desenvolvendo os aspectos seguintes: formas de vida - sentido da arte - forma arquitetônica - volumetria - especialidade - tecnologia e vontade formal - materiais de construção - utilização da luz - integração das artes.</p>								
<p>Ponto Temático: Análise da produção arquitetônica na civilização grega.</p>								
12	01	Arquitetura e Urbanismo	Projeto Arquitetônico I	3ª	04	Segunda-feira e Sexta-feira (dias 07 e 14/06)	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Grau de complexidade do tema: exercícios de sensibilização e agilização (estudos de casos). Análise crítica de casos. Ênfase em elementos de estruturação do espaço. Espaços setoriais residências (social, serviço, repouso). Composição espacial elementar (cozinha, banheiros, dormitórios, sala, varandas, garagem, etc). Conceitos básicos de aspectos técnicos-construtivos relacionados ao tema. Tema em nível de estudo preliminar (EP) e anteprojeto (AP).</p>								
<p>Ponto Temático: Elementos de estruturação do espaço.</p>								
13	01	Arquitetura e Urbanismo	Estética I	3ª	02	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Design e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Teoria estética sobre as Artes Plásticas maiores com ênfase nas abordagens contemporâneas. Percepção do objeto artístico e arquitetônico. Gestalt, estruturalismo e semiologia da arte, da arquitetura e do urbanismo. Dinâmica da inovação artística e dos estilos.</p>								
<p>Ponto Temático: Percepção do objeto artístico e arquitetônico.</p>								
14	01	Arquitetura e Urbanismo	Física Fundamental	1ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, ou Física ou em curso de Engenharia, e com no mínimo, mestrado em áreas afins.
<p>EMENTA: Ondas mecânicas, acústicas, eletromagnéticas, óptica e estudos de aplicação em Arquitetura.</p>								
<p>Ponto Temático: Acústica.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
15	01	Arquitetura e Urbanismo	Desenho Geométrico	1ª	04	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou em curso de Engenharia ou Design e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Linguagem geométrica e conceitos básicos de geometria. Lugares geométricos fundamentais e construção das principais formas geométricas. Estudo de sólidos regulares, de revolução e curvas cônicas.</p>								
<p>Ponto Temático: Conceitos básicos da geometria.</p>								
16	01	Design	Ciências Aplicadas II	5ª	02	Terça-feira	Noturno	Graduação em Design ou Física ou Matemática ou em curso de Engenharia e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Estudo e compreensão dos princípios da Física relacionados à Óptica (Reflexão e Refração), Termologia(Dilatação), Fluidos(Pressão), Eletricidade (Correntes) para aplicação em projetos de design. Estudo de caso dos princípios da Física presentes em projetos de Design.</p>								
<p>Ponto Temático: Princípios de Física e continuação de Óptica geométrica</p>								

I I- Área das Ciências Biológicas e da Saúde

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
17	01	Farmácia	Farmacologia II	5ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Farmácia e com no mínimo, mestrado na área ou em áreas afins.
<p>EMENTA: Fármacos com ações no sistema nervoso central: anestésicos. Fármacos com ações no sistema nervoso central: hipnóticos e sedativos. Fármacos com ações no sistema nervoso central: farmacoterapia da depressão. Fármacos com ações no sistema nervoso central: farmacoterapia da ansiedade patológica. Fármacos com ações no sistema nervoso central: farmacoterapia da psicose e mania. Fármacos com ações no sistema nervoso central: farmacoterapia das epilepsias. Fármacos com ações no sistema nervoso central: farmacoterapia dos distúrbios degenerativos do SNC. Fármacos com ações no sistema nervoso central: analgésicos opióides. Autacóides: histamina, bradicinina e seus antagonistas. Autacóides derivados de lipídeos: eicosanóides e fator de ativação de plaquetas. Analgésicos-antipiréticos: farmacoterapia da gota. Farmacoterapia da asma. Fármacos que afetam as funções renais e cardiovasculares: diuréticos. Fármacos que afetam as funções renais e cardiovasculares: vasopressina e outros agentes que afetam a conservação renal de água</p>								
<p>Ponto Temático: Analgésicos</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
18	01	Farmácia	Componente Curricular Complementar - Acupuntura	7ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação em curso da área da saúde e com no mínimo, especialização na área ou em áreas afins.
<p>EMENTA: Acupuntura Energética - princípios da Filosofia Oriental (Yin/Yang e 5 Elementos) e da MTC (Medicina Tradicional Chinesa; aplicação dos Microsistemas (Auriculoterapia, Craniopuntura, Quiropuntura), Acupuntura Tradicional e Constitucional, Fitoterapia, Cinesiologia Aplicada, Magnetoterapia, Colorpuntura e outras Terapias Complementares</p>								
<p>Ponto Temático: Acupuntura Energética</p>								
19	01	Nutrição	Patologia II	5ª	02	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Ciências da Saúde e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Estudos dos processos patológicos: manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares, do aparelho digestivo, do aparelho pulmonar, de doenças renais, de doenças osteoarticulares e doenças endócrinas. Participação em equipes de saúde.</p>								
<p>Ponto Temático: Estudos dos processos patológicos: manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento de doenças endócrinas.</p>								

III- Área das Ciências Exatas e da Terra

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
20	01	Engenharia Sanitária e Ambiental	Introdução a Engenharia Sanitária e Ambiental	1ª	02	Quarta- feira	Noturno	Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: A Engenharia Sanitária e Ambiental no Brasil. Atribuições do Engenheiro Sanitarista e Ambiental. Saneamento ambiental. Ecologia, ecossistema, biosfera, ciclos biogeoquímicos. Conservação dos recursos naturais. Poluição da água, ar e solo. Saúde pública. Saneamento básico. Desenvolvimento sustentado e planejamento ambiental.</p>								
<p>Ponto Temático: Área de atuação do Engenheiro Sanitarista e Ambiental.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
21	01	Engenharia Sanitária e Ambiental	Sistemas de Esgoto Sanitário e Pluvial	7ª	04	Sábado	Matutino	Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental e com no mínimo, mestrado em áreas afins.
<p>EMENTA: Esgotos sanitários: conceito e classificação. Concepção de sistemas de esgotamento sanitário. Vazões de esgoto. Rede coletora de esgoto sanitário. Interceptores e Emissários. Elevatórias de esgoto. Medição de vazão. Esgotamento Estático. Dimensionamento segundo NBR 7229/93 e NBR 13969/97. Concepção e planejamento de sistemas de águas pluviais. Critérios para dimensionamento hidráulico. Microdrenagem. Macrodrenagem.</p>								
<p>Ponto Temático: Concepção de sistemas de esgotamento sanitário.</p>								
22	01	Engenharia Sanitária e Ambiental	Mecânica dos Solos	7ª	04	Terça- feira	Matutino	Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Mecânica dos solos e as obras de engenharia. O solo – conceituações, propriedades dos índices, estrutura e classificação dos solos; O princípio das tensões efetivas e tensões atuantes da terra; compressibilidade e adensamento; compactação; exploração do subsolo. Permeabilidade. Redes de fluxo. Barragem de terra. Cisalhamento em solo.</p>								
<p>Ponto Temático: Estrutura e classificação dos solos.</p>								
23	01	Ciência da Computação	Probabilidade e Estatística	3ª	04	Terça-feira	Noturno	Graduação, e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Estatística Descritiva: dados e medidas de sumarização. Estimação de Parâmetros: Intervalo de confiança para média, proporção e diferenças. Teorema de Bayes. Variáveis aleatórias unidimensionais discretas e contínuas. Distribuições de probabilidade discretas e contínuas. Modelos discretos e contínuos. Variáveis aleatórias unidimensionais (discretas e contínuas) e bidimensionais. Correção e regressão. Probabilidade.</p>								
<p>Ponto Temático: Teorema de Bayes e redes bayesianas.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
24	01	Sistemas de Informação	Gestão do Conhecimento	9ª	04	Quinta-feira	Noturno	Graduação, e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Conceito de Conhecimento. Tipos de Conhecimento. Processo de Gestão do Conhecimento. Tecnologias e técnicas de Gestão e Organização do conhecimento. Perfil do Profissional de Gestão do Conhecimento. Ferramentas para suporte à Gestão do Conhecimento.</p> <p>Ponto Temático: Tecnologias e técnicas de Gestão e Organização do conhecimento.</p>								

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 - A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela abaixo:

¹ : TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 26,31
Mestre	R\$ 28,40
Doutor	R\$ 31,31

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 3, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção Geral, nomeada pelo Vice – Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

5.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 6.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (<i>lato sensu</i>)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada

III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de **05/11/2007**.

6.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10 para efeito de classificação.

6.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br> no dia **26/11/2012**.

6.2.6 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:



Fazendo parte da sua vida

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7– DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 – A prova de títulos será realizada nos dias **21/11/2012 a 23/11/2012**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia **26/11/2012** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Videira, no endereço citado no item 1.1, nos dias **28/11/2012 a 01/12/2012**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

8.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- III – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – A classificação final será publicada até o dia **06/12/2012**, no site da Unoesc – Campus de Videira, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.



Fazendo parte da sua vida

9.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Vice Reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10– DOS RECURSOS

10.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 – DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.



Fazendo parte da sua vida

12.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc campus de Videira.

12.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

12.9 - O docente selecionado por este processo obriga-se a participar de modo efetivo no programa de Formação Continuada oferecida pela instituição no primeiro semestre do ano letivo de 2013.

Videira, 05 de Novembro de 2012.

Antonio Carlos de Souza
Vice-Reitor de Campus.



Fazendo parte da sua vida

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL N° 02/Unoesc- VDA/2012

I – Dados da Vaga

Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)

*Conforme item 2 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n°	
Título de Eleitor n°	
Cédula de Identidade n° (Data e órgão expedidor)	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)